

Anúncio de Concursos

O Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique (INCM), convida as pessoas colectivas ou singulares, nacionais ou estrangeiras, interessadas e inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços para apresentarem propostas fechadas para os concursos discriminados na tabela abaixo:

N.º	Modalidade de contratação e respectiva referência	Objecto do Concurso	Concorrentes Elegíveis	Data e hora de entrega das propostas	Data e hora de abertura das propostas	Garantia Provisória Valor	Data e hora da visita
1	Concurso Limitado n.º INCM/CL/72/2023	Aquisição de Wattímetro, Adaptadores, Pastilhas de Potência, Amplificadores, Estabilizadores de Corrente	Nacionais	05.10.2023 10:00Horas	05.10.2023 10:15min.	Não Exigida	-----
2	Concurso Público n.º INCM/CP/79/2023	Contratação de uma empresa para Produção e Gestão de Conteúdos para o portal do Consumidor	Nacionais	13.10.2023 10:00Horas	13.10.2023 10:15min.	Não Exigida	-----
3	Concurso Limitado n.º INCM/CL/80/2023	Aquisição de selos electrónicos, sacos e fitas para o uso nos processos de apreensão temporária dos equipamentos importados em processo de regularização	Nacionais	05.10.2023 13:45min.	05.10.2023 14:00Horas	Não Exigida	-----

Os Concorrentes interessados poderão adquirir os Documento do Concurso durante as horas e dias normais de expediente na Sede do INCM pelo preço único de **2.500,00 MZN (Dois mil e quinhentos meticais)** para cada Concurso. O pagamento deverá ser feito por depósito ou transferência bancária para a conta do Millennium Bim, número 50731486; NIB 000100000005073148657; IBAN MZ59000100000005073148657; Código Swift BIMOMZMXXXX.

As propostas deverão ser submetidas no seguinte endereço: Praça 16 de Junho no 340, Bairro da Malanga; Tel: (258) 21227100; Celular: (258) 82 3283850; Fax: (258) 21404631; Cidade de Maputo.

O período de validade das propostas é de 120 (Cento e vinte) dias e o concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro.

DEA
 Maputo, Setembro de 2023
 Ilegível